CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO VEREADOR ERASMO MAIA -UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 30 / 10 / 23

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

INDICAÇÃO Nº 398 **/2023.**

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O Vereador infra-assinado, com base no Regimento Interno desta Casa de Leis e após os devidos trâmites regimentais, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA a contratação de um Agente Comunitário de Saúde – ACS para atuar na Comunidade do Chapadão, região do Corta Corda.

JUSTIFICATIVA

A presente **INDICAÇÃO** é um pedido das lideranças comunitárias da comunidade supracitada, visto que é uma região que está em constante crescimento populacional, e necessita, portanto, da referida contratação. Outrossim, importa destacar que o ACS é o profissional responsável por realizar visitas domiciliares, ouvir os relatos da comunidade, identificar os problemas e agravos de saúde e informar a demanda da população.

Nesse sentido, é que solicitamos do Poder Executivo Municipal a efetivação desta propositura, após a aprovação dos nobres pares desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de outubro de 2023.

ERASMO MAIA
Vereador - UNIÃO
Câmara Municipal de Santarém